

1129293 27-03-09

6ºRTD-RJ - 1129293  
Emol: 85,210 / Emol: 114 / Lei: 111096 4,83  
VALUACOTER: 18,72 / FETJ: 19,32  
Lei 4.664/05 4,83 / Tot Emol: 134,32  
PARÁM Vias: 2 / Nome(s): 1 / Page: 1  
Proc: Estr: N / Averb: S / Digi:



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA  
(REGISTRADO sob o nº 1096282)**

De um lado a sociedade empresarial **GLOINFO 500 SOLUÇÕES EM TELEMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.721.699/0001-77, sediada na Av Presidente Wilson, 228, 2º andar, Centro, RJ, cidade do Rio de Janeiro/RJ, devidamente autorizada pela **ANATEL** a prestar o **Serviço de Comunicação Multimídia-SCM**, por meio do Ato nº 31.957, de 05 de dezembro de 2002 devidamente publicado no DOU – Diário Oficial da União, neste ato representada por seu Diretor **Sr. Paulo Santos Messina**, portador CPF nº 051.561.257-00, doravante denominada simplesmente de **AUTORIZADA**; de outro lado **PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**, doravante denominado **CLIENTE**, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebram a presente **ALTERAÇÃO da cláusula 3.2**

Ressalta-se que as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA**

3.2 Como outorgada do Serviço de Comunicação Multimídia, a **AUTORIZADA** fornecerá os sinais de radiofrequência respeitando as características estabelecidas em regulamentação da ANATEL (<http://www.anatel.gov.br>), cujo telefone do Centro de Atendimento é 0800 33 2001, situada no SAUS Quadra 06 – Blocos E e H – CEP 70.070-940, e demais informações, inclusive legislações aplicáveis, serão encontradas em sua Biblioteca (<http://www.anatel.gov.br/BIBLIOTECA>)

A cláusula acima descrita passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA - DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA**

3.2 Como outorgada do Serviço de Comunicação Multimídia, a **AUTORIZADA** fornecerá os sinais de radiofrequência respeitando as características estabelecidas em regulamentação da ANATEL (<http://www.anatel.gov.br>), cujo telefone do Centro de Atendimento é 133, situada no SAUS Quadra 06 – Blocos E e H – CEP 70.070-940, e demais informações, inclusive legislações aplicáveis, serão encontradas em sua Biblioteca (<http://www.anatel.gov.br/BIBLIOTECA>)

Rio de Janeiro, 23 de março de 2009

GLOINFO 500 SOLUÇÕES EM TELEMÁTICA LTDA



240 OFÍCIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone: 2533-6021 Nº:090326112309  
Reconheço por semelhança a firma de: PAULO SANTOS MESSINA a qual con-  
fere com o padrão arquivado em Cartório.  
Valores Rio de Janeiro, 20 de Março de 2009.  
Firma.....:R\$ 1,09 Em testemunho de  
Proc.dados.....:R\$ 3,68  
Total.....:R\$ 4,77 ANTONIO CARLOS GUINDES DE ANDRADE



112929327-03-09

AVERBADO ao registro n.º 1096282 do  
livro protocolo feito neste u.º Ofício de Registro  
de Títulos e Documentos - RJ  
Dou fâ.

RJ, 27/03/09  
Oficial [Assinatura]

6º RTD Rua Buenos Aires, 56 - 4º Andar - Centro - RJ  
Tels.: (21) 2233-7878 / www.6rtid-rj.com.br  
REGISTRADO EM MICROFILME SOB O Nº E DATA DECLARADOS  
A MARGEM, O QUE CERTIFICO.  
 Sônia Maria Andrade dos Santos - Oficiala  
 Paulo Cesar Andrade dos Santos - 1º Substituto  
CTPS nº 26.112.024 - RJ  
 Marco André de A.S. Santos - 2º Substituto  
CTPS nº 25276/015 - RN  
 Cleia de Araujo Barreto - 3ª Substituta  
CTPS nº 7324128-001 - RJ

6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos



112929327-03-09